



PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DA BARRA
Estado Do Espírito Santo
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N. ° 4.131, 19 DE JUNHO DE 2009.

DECRETA LUTO OFICIAL NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS DO MUNICÍPIO PELO FALECIMENTO DE SEBASTIÃO ALVES DE OLIVEIRA E MARIA EMILIA MORAES DE OLIVEIRA.

O PREFEITO DE CONCEIÇÃO DA BARRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI;

Considerando falecimento do estimado senhor **SEBASTIÃO ALVES DE OLIVEIRA**, cidadão barrense, residente nesta Cidade há mais de trinta anos e sua esposa **MARIA EMILIA MORAES DE OLIVEIRA**, vítimas de acidente automobilístico na BR-101 Norte, na madrugada deste dia 19 de junho de 2009;

Considerando importante contribuição daquele cidadão para economia deste Município, com destaque na gestão da empresa Destilaria Itaúnas – DISA, onde realizou trabalho dedicado e comprometido, pautando sua trajetória de vida, no trabalho ético e de moralidade publicamente reconhecida, pessoa conhecida e respeitada pela sociedade;

Considerando, de igual forma, a pessoa humana, generosa e companheira que foi a sua esposa, esteio de família presente e participativa da comunidade católica deste Município, servidora pública de postura respeitável e conduta ilibada;

DECRETA:

Art.1º. LUTO OFICIAL pelo período de três dias nas repartições públicas municipais pelo falecimento de **SEBASTIÃO ALVES DE OLIVEIRA e sua esposa MARIA EMILIA MORAES DE OLIVEIRA.**

Art. 2º. Esta Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição de Barra, Estado do Espírito Santo, aos dezanove dias do mês de junho do ano de dois mil e nove.


Jorge Duffles Andrade Donati
Prefeito

Publicada no mural da Prefeitura Municipal de Conceição da Barra, Estado aos dezanove dias do mês de junho do ano de dois mil e nove.


Rita de Cássia Vasconcelos Abrantes de Oliveira
Secretária Municipal de Governo